



ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024

**Contrato de Prestação de Serviços celebrado
entre a Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul e a
empresa BUSCAR ASSESSORIA LTDA**

Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.572.079/0001-03, com sede na Rua General João Antônio, nº1305 no Município de São Vicente do Sul/RS, através de seu Prefeito . FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24., residente e domiciliado no município de São Vicente do Sul, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.890.638/0001-40, com sede na Rua Ijuí, 361, centro, em Derrubadas - RS, neste ato assinado pelo seu Sócio/Gerente, Paulo Roberto Sanches, CIC nº 1025569664 e CPF 559.024.560-53, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Disposições Legais

O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 284/2024 por mais 12 (doze) meses**, com início em **08 de julho de 2026** e término em **07 de julho de 2027**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, Parecer Jurídico e nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O reajuste do valor contratual, previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 284/2024, será formalizado posteriormente por **Termo de Apostilamento**, mediante aplicação do menor índice acumulado entre IGP-M, INPC ou IPCA, conforme apuração da Administração Municipal e observadas as disposições contratuais.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 284/2024 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

São Vicente do Sul, 08 de julho de 2026

Representante do Município

Representante da Empresa

Este termo foi examinado e aprovado em 08/07/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
